



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.830-120

Ofício Circular nº 123/2023-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Aos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho, por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, sobre a ocorrência de suposta falsificação no documento de Registro Geral para realização de procurações públicas, conforme documento encaminhado pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

Atenciosamente,

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
Corregedora-Geral da Justiça**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233277942

Nome original: OFC-GCGJ_442023.pdf

Data: 01/02/2023 15:36:32

Remetente:

Ana Patricia Carvalho Marques

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: PREZADOS, DE ORDEM DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

FC-GCGJ 442023, COMUNICANDO SUSPEITA DE FRAUDE EM SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

OFC-GCGJ - 442023

Código de validação: 16D67CBFF9
(relativo ao Processo 32582023)

São Luís (MA), 27 de janeiro de 2022

**A Sua Excelência a Senhora/ o Senhor
Corregedora-Geral /Corregedor-Geral da Justiça**

Assunto: Comunicado. Referente ao OFÍCIO nº 04/2023.

Senhora Corregedora-Geral/ Senhor Corregedor-Geral,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho, a comunicação emitida pela Tabeliã/Registradora Interina da Serventia Extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, no qual noticia suposta falsificação no documento de Registro Geral para realização de Procuração Pública.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada **diretamente** ao comunicante.

Renovando protestos de elevada estima, atenciosamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/01/2023 11:28 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



OFC-GCGJ - 442023 / Código: 16D67CBFF9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233277941

Nome original: FRAUDE ANEXO I.pdf

Data: 01/02/2023 15:36:32

Remetente:

Ana Patricia Carvalho Marques
CORREGEDORIA
Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: PREZADOS, DE ORDEM DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

FC-GCGJ 442023, COMUNICANDO SUSPEITA DE FRAUDE EM SERVENTIA EXTRAJUDICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233249069

Nome original: Ofício nº 004_2022.pdf

Data: 19/01/2023 10:43:45

Remetente:

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES

Serventia Extrajudicial de Alto Alegre Do Pindaré

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de falsificação de documento de Identificação



OFÍCIO ÚNICO
de Alto Alegre do Pindaré - MA
CNPJ 40.189.891/00001-90

OFÍCIO N° 04/2023

Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de janeiro de 2023

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**À Excellentíssima Senhora
MARCELLE ADRIANE FARIA SILVA
JUÍZA DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA LUZIA MARANHÃO**

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES, Tabeliã/Registradora Interina da Serventia Extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, no exercício de suas atribuições legais etc., vem respeitosamente perante Vossas Excelências, noticiar a ocorrência de Apresentação de Documento de Identificação com fraude, conforme fatos a seguir narrados.

Em março de 2022, foi apresentado perante mim Wilderlane Araujo Duarte Gomes, Tabeliã Interina da serventia extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, Título de Domínio nº 18768, constante como Processo Administrativo nº 34426/2018, em nome de MARIA DE JESUS ALVES LIMA, na qualidade de adquiriente pelo ITERMA, para regularização no Registro de Imóveis em nossa serventia, aos 09/03/2022 ocorreu reconhecimento de autenticidade pelo Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA do referido Título de Domínio, e solicitado que a adquiriente/proprietária retornasse ao cartório com as demais documentações listadas para finalização do processo, porém em 23/11/2022 recebemos uma ligação da Substituta da Serventia Extrajudicial de Pindaré Mirim/MA, informando que identificou falso/fabricação no documento de Registro Geral de Maria de Jesus Alves Lima, na qual estava presente em sua serventia para realização de Procuração Pública com os poderes para representá-la perante o Registro de Imóveis de Alto Alegre do Pindaré/MA, assim em 18/01/2023 foi solicitado uma averiguação pelo setor de identificação de Alto Alegre do Pindaré/MA, confirmado novamente a falso/fabricação do documento de RG de **MARIA DE JESUS ALVES LIMA**, e na mesma data (18/01/2023) tomei as providências legais, registrando o Boletim de Ocorrência junto a Delegacia de Alto Alegre do Pindaré/MA, que consta em anexo os documentos comprobatórios.

Informo ainda que, não foi realizado o registro do Título de Domínio ora mencionando, visto a fraude no documento de Identificação.

Sem mais para o momento, desejo protestos de elevada estima e consideração.

Wilderlane Araujo Duarte Gomes
WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES

Tabeliã/Registradora Interino



WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES
TABELIÃ E REGISTRADORA/INTERINA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233277940

Nome original: FRAUDE ANEXO II.pdf

Data: 01/02/2023 15:36:32

Remetente:

Ana Patricia Carvalho Marques
CORREGEDORIA
Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: PREZADOS, DE ORDEM DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

FC-GCGJ 442023, COMUNICANDO SUSPEITA DE FRAUDE EM SERVENTIA EXTRAJUDICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233249069

Nome original: Ofício nº 004_2022.pdf

Data: 19/01/2023 10:43:45

Remetente:

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES

Serventia Extrajudicial de Alto Alegre Do Pindaré

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de falsificação de documento de Identificação



OFÍCIO ÚNICO
de Alto Alegre do Pindaré - MA
CNPJ 40.189.891/00001-90

OFÍCIO N° 04/2023

Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de janeiro de 2023

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**À Excellentíssima Senhora
MARCELLE ADRIANE FARIA SILVA
JUÍZA DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA LUZIA MARANHÃO**

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES, Tabeliã/Registradora Interina da Serventia Extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, no exercício de suas atribuições legais etc., vem respeitosamente perante Vossas Excelências, noticiar a ocorrência de Apresentação de Documento de Identificação com fraude, conforme fatos a seguir narrados.

Em março de 2022, foi apresentado perante mim Wilderlane Araujo Duarte Gomes, Tabeliã Interina da serventia extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, Título de Domínio nº 18768, constante como Processo Administrativo nº 34426/2018, em nome de MARIA DE JESUS ALVES LIMA, na qualidade de adquiriente pelo ITERMA, para regularização no Registro de Imóveis em nossa serventia, aos 09/03/2022 ocorreu reconhecimento de autenticidade pelo Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA do referido Título de Domínio, e solicitado que a adquiriente/proprietária retornasse ao cartório com as demais documentações listadas para finalização do processo, porém em 23/11/2022 recebemos uma ligação da Substituta da Serventia Extrajudicial de Pindaré Mirim/MA, informando que identificou falso/fabricação no documento de Registro Geral de Maria de Jesus Alves Lima, na qual estava presente em sua serventia para realização de Procuração Pública com os poderes para representá-la perante o Registro de Imóveis de Alto Alegre do Pindaré/MA, assim em 18/01/2023 foi solicitado uma averiguação pelo setor de identificação de Alto Alegre do Pindaré/MA, confirmado novamente a falso/fabricação do documento de RG de **MARIA DE JESUS ALVES LIMA**, e na mesma data (18/01/2023) tomei as providências legais, registrando o Boletim de Ocorrência junto a Delegacia de Alto Alegre do Pindaré/MA, que consta em anexo os documentos comprobatórios.

Informo ainda que, não foi realizado o registro do Título de Domínio ora mencionando, visto a fraude no documento de Identificação.

Sem mais para o momento, desejo protestos de elevada estima e consideração.

Wilderlane Araujo Duarte Gomes
WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES

Tabeliã/Registradora Interino



WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES
TABELIÃ E REGISTRADORA/INTERINA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233277939

Nome original: FRAUDE ANEXO III.pdf

Data: 01/02/2023 15:36:32

Remetente:

Ana Patricia Carvalho Marques
CORREGEDORIA
Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: PREZADOS, DE ORDEM DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

FC-GCGJ 442023, COMUNICANDO SUSPEITA DE FRAUDE EM SERVENTIA EXTRAJUDICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233249069

Nome original: Ofício nº 004_2022.pdf

Data: 19/01/2023 10:43:45

Remetente:

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES

Serventia Extrajudicial de Alto Alegre Do Pindaré

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de falsificação de documento de Identificação



OFÍCIO ÚNICO
de Alto Alegre do Pindaré - MA
CNPJ 40.189.891/00001-90

OFÍCIO N° 04/2023

Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de janeiro de 2023

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**À Excellentíssima Senhora
MARCELLE ADRIANE FARIA SILVA
JUÍZA DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA LUZIA MARANHÃO**

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES, Tabeliã/Registradora Interina da Serventia Extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, no exercício de suas atribuições legais etc., vem respeitosamente perante Vossas Excelências, noticiar a ocorrência de Apresentação de Documento de Identificação com fraude, conforme fatos a seguir narrados.

Em março de 2022, foi apresentado perante mim Wilderlane Araujo Duarte Gomes, Tabeliã Interina da serventia extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, Título de Domínio nº 18768, constante como Processo Administrativo nº 34426/2018, em nome de MARIA DE JESUS ALVES LIMA, na qualidade de adquiriente pelo ITERMA, para regularização no Registro de Imóveis em nossa serventia, aos 09/03/2022 ocorreu reconhecimento de autenticidade pelo Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA do referido Título de Domínio, e solicitado que a adquiriente/proprietária retornasse ao cartório com as demais documentações listadas para finalização do processo, porém em 23/11/2022 recebemos uma ligação da Substituta da Serventia Extrajudicial de Pindaré Mirim/MA, informando que identificou falso/fabricação no documento de Registro Geral de Maria de Jesus Alves Lima, na qual estava presente em sua serventia para realização de Procuração Pública com os poderes para representá-la perante o Registro de Imóveis de Alto Alegre do Pindaré/MA, assim em 18/01/2023 foi solicitado uma averiguação pelo setor de identificação de Alto Alegre do Pindaré/MA, confirmado novamente a falso/fabricação do documento de RG de **MARIA DE JESUS ALVES LIMA**, e na mesma data (18/01/2023) tomei as providências legais, registrando o Boletim de Ocorrência junto a Delegacia de Alto Alegre do Pindaré/MA, que consta em anexo os documentos comprobatórios.

Informo ainda que, não foi realizado o registro do Título de Domínio ora mencionando, visto a fraude no documento de Identificação.

Sem mais para o momento, desejo protestos de elevada estima e consideração.

Wilderlane Araujo Duarte Gomes
WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES

Tabeliã/Registradora Interino



WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES
TABELIÃ E REGISTRADORA/INTERINA